



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.

Recebemos nas Comissões para analisar o Projeto de Lei N.º 019/GP/PMVA/2025, o qual "ACRESCENTA O ART. 17-A À LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 1.075, DE 2022, PARA DISPOR SOBRE O ACRÉSCIMO DE 25% MO VALOR DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DO SEGURADO QUE NECESSITAR DA ASSISTÊNCIA PERMANENTE DE OUTRA PESSOA."

Da análise quanto aos seus aspectos legais, optamos pela aprovação do referido Projeto de Lei em sua íntegra:

Sala das Comissões em 07 de Abril de 2025

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: ARIZAI R DE QUEIROZ GUEDES _____

Relator: UELITON M. DA SILVA _____

Membro: SANTA MAIA ZIMERMANN _____

ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente: ROMARIO G. FERREIRA _____

Relatora: ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES _____

Membro: MARCIO PEREIRA INÁCIO _____

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: EVANDRO FERREIRA DA COSTA _____

Relator: ORLANDO DOMINGOS RUFINO _____

Membro: UELITON MACHADO DA SILVA _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: SANTA MAIA ZIMERMANN _____

Relator: JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS _____

Membro: ORLANDO DOMINGOS RUFINO _____